# Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

**PROTOCOLO**

| Número | Data | Rubrica |
|---|---|---|
| 2.234 | 04 AGO. 2014 | |

**DESPACHO**
**APROVADO**
Sala das Sessões 04/08/14
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

**EMENTA**

**Solicita apoio a Exma. Sra. Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, visando a instalação de uma Delegacia da Mulher para o Município de Mococa.**

## REQUERIMENTO Nº. 779 /2014.

**EXMO. SR. PRESIDENTE:**

**REQUEIRO** à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado a Exma. Sra. Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, da possibilidade de instalação de uma Delegacia da Mulher para o Município de Mococa.

**Justificativa:-**

Atualmente, o Município de Mococa possui aproximadamente 70 mil habitantes, fazendo divisa com o estado de Minas Gerais. O número de ocorrências policiais que atestam a frequência de atos de violência contra a MULHER, cresce a cada ano, e já em 2014, são inúmeros casos, envolvendo vítimas fatais.

Reivindico a instalação de uma de uma Delegacia em defesa da Mulher para o Município de Mococa, tendo em vista que, esta é uma das principais políticas públicas de prevenção e combate à violência contra a mulher no Brasil.

Iniciadas no governo de Franco Montoro, essas Delegacias se constituíram num instrumento de defesa para a mulher paulista, contra os abusos, atentados violentos ao pudor, agressões físicas e ameaças, enfim, num instrumento de justiça para as mulheres que muitas vezes eram espancadas e agredidas, e não reclamavam seus direitos pelo constrangimento de entrar numa Delegacia comandada por homens.

A Delegacia de defesa da mulher é importante na repressão e combate aos crimes cometidos contra mulheres.

**Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 04 de agosto de 2014.**

**Elias de Sisto**
**Vereador/PMDB**